



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

DLE/DAI

Of. nº 644/15 - D.T. / Setor de Arqueologia

Curitiba, 20 de julho de 2015.

Da: Superintendência do IPHAN no Paraná**Para :** Luiz Augusto Diedrichs
DLE/Instituto Ambiental do Paraná (IAP)
Rua Engenheiros Rebouças, 1206
Curitiba - PR
80215-100**Documento:** 01508.000505/2010-14**Assunto:** "Levantamento Arqueológico Sistemático Prospectivo na CGH Capivara", município de Pinhão/PR.

Prezado Sr.,

Sirvo-me do presente para informar que, em virtude da aprovação do Relatório Final de Prospecção Arqueológica, conforme Memorando nº 0694/2011 e Ofício IPHAN nº 160/11, ambos enviados em anexo, não há impedimentos, no que diz respeito ao patrimônio cultural e arqueológico, à emissão da Licença Ambiental de Instalação (LI) para o empreendimento em epígrafe.

Atenciosamente,

José La Pastina Filho
Superintendente Estadual
IPHAN/PR

C/C: **João Alberto Bandeira**
Hidrelétrica Capivara Ltda.
Av. Dambros Epiva, nº 369
Marmeiro/PR
85.615-000